



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 45/2025 - CMC

Cordeirópolis, 13 de agosto de 2025.

*Senhora Prefeita:*

*Encaminhamos, em anexo, o Autógrafo nº 3866, proveniente da aprovação, em regime de urgência especial, do Projeto de Lei nº 40/2025, de sua autoria, que altera a Lei nº 1579, de 13 de dezembro de 1989, para incluir a competência da Guarda Civil Municipal na fiscalização do sossego público, ocorrida na 23ª sessão ordinária, realizada no dia de ontem.*

*Sendo o que se apresenta, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.*

*Atenciosamente,*

***Paulo Cesar Moraes de Oliveira  
Presidente***

*A Sua Excelência a Senhora  
MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD  
Prefeita Municipal  
Praça Francisco Orlando Stocco, 35  
Centro  
CORDEIRÓPOLIS - SP*

Rua Carlos Gomes, 999 - Jardim Jaffet - Cordeirópolis/SP - CEP 13490-970



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A78NHV3212R28X64>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: A78N-HV32-12R2-8X64**

